



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2023**

**OBJETO:**

Trata-se de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, para aquisição e instalação de playground infantil junto à nova Praça da Vila Jardim do município de Humaitá.

**JUSTIFICATIVA:**

A realização de processo de dispensa de licitação para a aquisição e instalação de playground infantil se faz necessário diante da demanda pela instalação de tal equipamento junto à nova Praça da Vila Jardim, bem como devido à grande importância pedagógica atribuída a estes brinquedos, os quais são capazes de motivar as crianças a agirem socialmente, promovendo auxílio entre umas e outras na criatividade, diversão e aprendizado, instigando-as na resolução de problemas e tomadas de decisões. Assim, as brincadeiras que surgem através da utilização dos playgrounds consistem em uma ferramenta importante de educação, permitindo o desenvolvimento social, cultural, emocional e físico motor de cada indivíduo.

O objetivo principal da aquisição deste playground infantil é proporcionar um contato mais intenso com a natureza, a exploração de diferentes materiais, cores e texturas, e tudo isso através de um espaço que avoque a aventura e a interação através do brincar. Baseando-se em princípios de uma linguagem lúdica, um mesmo brinquedo pode criar cenários que possibilitem várias formas de brincar de acordo com a livre imaginação da criança. Deste modo, sabe-se que tais brinquedos auxiliam não apenas para o desenvolvimento do aspecto físico e motor das crianças, mas também atuam em questões cognitivas, sensoriais e emocionais, construindo assim ambientes com alto poder de interação.

É premissa básica da atual administração criar condições para que as crianças cresçam em ambientes saudáveis onde hajam recursos necessários para se desenvolverem e disponibilidade de oportunidades de educação e também de recreação. Para tanto, objetiva-se que estes espaços públicos destinados às crianças sejam estimulantes para todos os seus sentidos e para sua imaginação, apresentando possibilidades diferentes de ação para contribuir com o desenvolvimento de suas habilidades e estimular sua criatividade. Além disso, incentivar a vivência dos espaços públicos urbanos desde a infância pode também contribuir para reverter a situação de valorização destes espaços.

Diante do exposto, a aquisição de tal playground infantil visa atender a demanda desta nova praça municipal de Humaitá, ofertando às crianças um parque infantil de qualidade, que atenda as normas de segurança e de prevenção de acidentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

apresentem boa durabilidade e que sejam de fácil limpeza e manutenção, possibilitando à comunidade humaitense novos espaços de lazer e recreação para as crianças. Além disso, justifica-se compra imediata de tal equipamento através de dispensa de licitação devido ao prolongamento da conclusão da obra da praça para muito além do esperado, visando assim, a pronta instalação e entrega da obra completa aos munícipes para que possam desfrutar deste novo espaço de lazer.

Diante disso, revela-se de extrema importância a aquisição deste equipamento, o que se pede que seja feito, preferencialmente, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

**ESTIMATIVA DA DESPESA:**

Conforme exposto, a empresa contratada deverá fornecer e instalar o equipamento acima descrito. Em diligência para encontrar o melhor preço, foram coletadas as seguintes estimativas:

**Preço 01 - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** - Orçamento fornecido pela empresa A. D. SCHILLREFF LTDA, razão social BELO PARQUE, CNPJ nº 49.119.760/0001-01;

**Preço 02 - R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)** - Orçamento fornecido pela empresa ELOSUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 05.607.354/0001-12;

**Preço 03 - R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)** - Orçamento fornecido pela empresa ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA, CNPJ nº 07.319.261/0001-18;

**Preço 04 - R\$ 24.165,96 (vinte e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)** - Em consulta ao LicitaCon localizamos uma licitação realizada pelo Município de Carlos Barbosa/RS (Pregão Presencial nº 67/2022, Processo Administrativo nº 267/2022), cujo preço homologado em agosto/2022 foi de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), o que demonstra que o preço a ser contratado está de acordo com o valor praticado pelo mercado.<sup>1</sup>

**Preço 05 - R\$ 23.170,26 (vinte e três mil cento e setenta reais e vinte e seis centavos)** - Em consulta ao LicitaCon localizamos uma licitação realizada pelo Município de Ajuricaba/RS (Processo nº 1037/2021, Pregão Eletrônico nº 22/2021), cujo preço homologado em outubro/2021 foi de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), o que demonstra que o preço a ser contratado está de acordo com o valor praticado pelo mercado.<sup>2</sup>

---

1

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:920595,19&cs=1x3pLhKYTp7dHwGqBWSnT0tVa8mw](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:920595,19&cs=1x3pLhKYTp7dHwGqBWSnT0tVa8mw)

2

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:859477,19&cs=17T\\_yT1moFYdEr19cNHlvmY35qdw](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:859477,19&cs=17T_yT1moFYdEr19cNHlvmY35qdw)



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**Preço 06 - R\$ 29.730,35 (vinte e nove mil setecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)**

- Em consulta ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) localizamos uma licitação realizada pelo Município de Piracema/MG (Pregão Eletrônico nº 009/2022), cujo preço homologado em novembro/2022 foi de R\$ 28.992,25 (vinte e oito mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), o que demonstra que o preço a ser contratado está de acordo com o valor praticado pelo mercado.<sup>3</sup>

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 5º do art. 74 da Lei n 14.133/21, conforme se verifica no link <https://humaita.rs.gov.br/dispensa-de-licitacao/>, e não surgiram interessados com propostas comerciais adicionais.

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, para a aquisição e instalação de um playground multiatividade contendo 02 (dois) módulos de torre, cada uma composta por 04 (quatro) palanques confeccionados em plástico reciclado (isento de PVC).

**PARECER JURÍDICO:**

O parecer jurídico, em anexo, opinou pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da lei nº 14.133/2021.

**COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica da dotação orçamentária constante do Documento de Formalização de Demanda.

**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- a) Contrato Social;
- b) Comprovante de CNPJ;
- c) Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- f) Certidão Negativa Estadual;
- g) Certidão Negativa Trabalhista;
- h) Certidão Judicial Cível Negativa.

---

<sup>3</sup> <https://pncp.gov.br/app/editais/17980392000103/2022/8>



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Será contratada para o fornecimento objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa **A. D. SCHILLREFF LTDA, razão social BELO PARQUE, CNPJ nº 49.119.760/0001-01, com sede na Rua Theobaldo Weber, nº 67, Bairro Canelinha, município de Canela/RS.**

A escolha do fornecedor acima referido se dá porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e ofertou a proposta mais vantajosa à Administração Pública dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Concluiu-se que os preços praticados são de mercado, onde demonstrou-se, sem maiores aprofundamentos que o valor está adequado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, e acolhendo o parecer jurídico, o Prefeito Municipal autorizou a presente contratação direta, conforme documento em anexo.

Humaitá/RS, 10 de agosto de 2023.

**Cristina Donato**  
Agente de Contratação  
Portaria Municipal nº 134/2023